

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5406 PARA CONTRATAÇÃ DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃ - EDITAL Nº 011/2018**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇÃ: 06/02/2018**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidaçã da Educaçã Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Resultado 1.1. Estratêgias metodolôgicas e gerenciais elaboradas e testadas para ampliar a sinergia – açõs simultâneas e associadas - entre os programas/projetos da SESU e as polítics de educaçã no Brasil.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.1 - Realizar estudos e pesquisas sobre comunicaçã e organizaçã institucionais para aplicaçã em processos interativos de gestã e implantaçã de programas/projetos da SESU.

## 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educaçã Superior (SESu), unidade do Ministério da Educaçã, é responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulaçã e implementaçã da Política Nacional de Educaçã Superior. Para tanto a SESu conta com três Diretorias: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituiçõs Federais de Ensino Superior - DIFES; Diretoria de Políticas e Programas de Graduaçã - DIPES; e Diretoria de Desenvolvimento da Educaçã em Saúde - DDES. A DIFES é responsável pelas açõs ligadas à expansã e fortalecimento da rede, acompanhamento orçamentário e avaliaçã do desempenho gerencial das Ifes. Neste sentido, destacam-se açõs voltadas para a expansã das Universidades Federais que têm como principal objetivo ampliar o acesso e a permanênci na educaçã superior. Por sua vez, a DIPES é responsável pela normatizaçã, operacionalizaçã, o monitoramento e o aprimoramento de programas destinados ao acesso e permanênci dos estudantes na educaçã superior. Dentre os programas estão: Programa Universidade para Todos – PROUNI, Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Nacional de Assistênci Estudantil - PNAES, Programa Nacional de Assistênci Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, Sistema de Seleçã Unificada – Sisu, Programa de Extensã Universitária – ProExt, Programa Bolsa Permanênci, Programa de Estudantes-Convênio de Graduaçã (PEC-G), Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisae, entre outros. Importante destacar que com Decreto nº 9.004, de 14 de março de 2017, foi criada a Coordenaçã-Geral de Assuntos Internacionais da Educaçã Superior para tratar dos processos de internacionalizaçã da educaçã superior como o Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF, que tem como principal objetivo propiciar a formaçã e capacitaçã de alunos de graduaçã das instituiçõs de educaçã superior estrangeira e a Plataforma Carolina Bori, que reunirá informaçõs para facilitar consultas e trocas de experiênci entre as instituiçõs revalidadoras/reconhecedoras, no exercício de suas atribuiçõs relativas à revalidaçã e reconhecimento de diplomas, conforme estabelecido na Resoluçã CNE nº 3 de 22 de junho de 2016, homologada pelo Ministério da Educaçã. E por fim, a DDES que trabalha com as questõs ligadas à formulaçã, implantaçã, monitoramento e avaliaçã de polítics, programas e açõs ligados ao binômio: educaçã-saúde. Dentre as polítics e programas, destacam-se o Programa Mais Médicos e seus desdobramentos: a Política Nacional de Expansã das Escolas Médicas das Ifes, que inclui graduaçã e residênci médica, e o Projeto Mais Médicos para o Brasil. Todas essas açõs, programas e polítics são acompanhadas por técnicos da SESu/MEC, no entanto para a elaboraçã de diagnósticos e estudos analíticos com mais profundidade e com caráter acadêmico é de suma importânci parcerias com organismos internacionais que incentivem a elaboraçã de estudos que subsidiem as Secretarias do MEC para o fortalecimento e aprimoramento de polítics públicas, programas e açõs para a educaçã superior.

Recentemente a SESu, em parceria com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), por meio da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SEMPE),lançaram o Programa Instituiçã Amiga do Empreendedor - IAE.

Dada a importânci do segmento das Micro e Pequenas Empresas no país, da previsã constitucional do seu tratamento diferenciado e favorecido e da capacidade do brasileiro para empreender, o Programa IAE fomenta a profissionalizaçã dos empreendedores e estudantes com o objetivo de ampliar as habilidades, os conhecimentos e as atitudes para alcançar os seguintes resultados:

Aumentar o índice de sucesso e sobrevivência dos pequenos negócios e geração de riqueza;  
Aprimorar o perfil empreendedor e o ato de empreender;  
Reduzir e mitigar os riscos para o empreendedor;  
Promover os atributos pessoais e competências interdisciplinares que formam a base de um comportamento e mentalidade empresarial (criatividade, espírito de iniciativa, aceitação de risco, autoconfiança, independência, etc.);  
e  
Contribuir para a geração de conhecimento na educação empreendedora e na instigação de atitudes para o empreendedorismo.

O Projeto IAE é coordenado por um grupo interinstitucional, formado por representantes do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Superior (SESu), e do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), por meio da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SEMPE), com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), do Conselho Federal de Administração (CFA), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), da Associação dos Cursos de Graduação em Administração – ANGRAD, da Fundação Getúlio Vargas – FGV, de Instituições de Educação Superior e outras Instituições que poderão ser convidadas a participar.

Diante disso, se faz necessária a contratação de consultoria especializada para desenvolver estratégias de monitoramento para o Programa Instituição Amiga do Empreendedor no sentido de subsidiar a SESu no fortalecimento do Programa.

#### **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de consultoria especializada para desenvolver estudos subsidiários às ações de monitoramento do Programa Instituição Amiga do Empreendedor, por parte da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC).

#### **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

##### **5.1 Especificação (Consultor técnico)**

Atividade 1.1 – Levantar e sistematizar modelos de monitoramento, acompanhamento e avaliação de projetos ou programas para a educação superior.

Atividade 1.2 – Analisar modelos de monitoramento, acompanhamento e avaliação de projetos ou programas para a educação superior.

Atividade 2.1 – Realizar o levantamento de Instituições participantes no Programa IAE;

Atividade 2.2 – Analisar os dados levantados na atividade 01 de acordo com a demanda/vocação regional.

Atividade 2.3 – Apresentar proposta sobre mecanismos e critérios de monitoramento e acompanhamento do Programa IAE

Atividade 3.1 - Propor conteúdo orientador sobre o Programa IAE;

Atividade 3.2 – Apresentar proposta para divulgação do documento orientador.

#### **6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

##### **A. Formação Acadêmica**

###### **A.1 Formação acadêmica (Consultor técnico)**

Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e pós-graduação lato sensu nas áreas Ciências Sociais Aplicadas ou Linguística e Letras, devidamente reconhecidos pelo MEC.

##### **B. Exigências Específicas**

###### **B.1 Exigências específicas (Consultor técnico)**

Experiência mínima de 05 anos em atividades relacionadas à gestão da administração pública federal.

#### **7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS**

##### **7.1 Produtos (Consultor técnico)**

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Produto 01 – Documento técnico contendo estudo sobre boas práticas, nacionais ou internacionais, para subsidiar o monitoramento e a avaliação de projetos ou programas para a educação superior.	R\$ 20,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 02 – Documento técnico contendo proposta de mecanismos e critérios para subsidiar o monitoramento e o acompanhamento do Programa IAE.	R\$ 20,000.00	150 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 03 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar a manualização dos procedimentos vinculados ao IAE para subsidiar a SESu na divulgação e fortalecimento do Programa nas Instituições de ensino superior.	R\$ 20,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor técnico)

R\$ 60.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor técnico)

Brasília, DF

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor técnico)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 8 meses

**Data de Término:** 06/10/2018

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor técnico)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Formação Acadêmica

Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e pós-graduação lato sensu nas áreas Ciências Sociais Aplicadas ou Linguística e Letras, devidamente reconhecidos pelo MEC.

Exigências Específicas

Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência mínima de 05 anos em atividades relacionadas à gestão da administração pública federal.

## 13. CONSIDERAÇÕES

### 13. AMOSTRA